

**COMUNICADO Nº 001/2020**

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DEF Nº 003/2020**

**PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 20/00250264**

A Celesc Geração S.A., no âmbito do Processo de Chamada Pública nº 20/00250264, torna público o presente comunicado em razão do questionamento realizado em 22 de Setembro de 2020, recebido por e-mail:

**Questionamentos:**

*“Prezados, bom dia*

*Gostaria de questiona-los sobre a possibilidade de envio de uma proposta em regime de melhores esforços de colocação para o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DEF 003/2020 da Emissão de Debêntures da Celesc Geração. Essa proposta seria analisada ou desconsiderada?*

*Agradeço desde já a atenção.”*

**Resposta:**

Em consideração ao Edital de Chamada Pública DEF 003/2020 referente ao Processo da Chamada Pública nº 20/00250264, especificamente na página 1, traz o seguinte:

A CELESC GERAÇÃO S.A., Empresa de capital fechado, torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, Chamada Pública para contratação da operação para captação de recursos de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), **sob o regime de Garantia Firme**, junto às Instituições Financeiras junto ao Mercado de Capitais, através de Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476. O valor da operação, na totalidade, será lastreado sob os termos da Lei nº 12.431/11, “Debêntures Incentivadas” (grifo nosso).

Sendo assim, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, só serão aceitas propostas sob o regime de garantia firme.

Sendo o que tínhamos a manifestar, agradecemos o contato e permanecemos à disposição.

Florianópolis, 02 de Outubro de 2020

**Departamento de Relações com Investidores**

**Celesc S.A.**